



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Livro 2 - Registro Geral

181.248

MATRÍCULA

01

FICHA

GOIÂNIA, 26 de maio de 2008

026013.2.0181248-11

CNM

IMÓVEL: Uma Casa Residencial nº 02, do "CONDOMÍNIO HORTÊNCIA I", com a seguinte divisão interna: GARAGEM, SALA, COZINHA, ÁREA DE SERVIÇO DESCOBERTA, HALL, BANHEIRO SOCIAL e TRÊS QUARTOS, SENDO UM SUÍTE, com área total de 180,00m², sendo 83,20m² de área construída e 96,80m² de área descoberta, correspondendo-lhe a fração ideal de 180,00m² ou 50,00% da área do lote de terras nº 01, da quadra C-02, sito a Rua Hortência, no BAIRRO SANTA RITA, com 360,00m². **PROPRIETÁRIA: BELO CONSTRUTORA LTDA.,** firma inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.604.602/0001-05, com sede nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR: R5-165.824** desta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

R1-181.248 - Goiânia, 28 de maio de 2008. Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, datado de 16/05/2008, protocolado sob nº 392.550 em 26/05/2008, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para **ADONIAS LOPES MENDES**, brasileiro, solteiro, supervisor de vendas, portador da CNH nº 00412344762-DETRAN/GO e do CPF nº 636.110.231-91, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de R\$ 130.000,00 sendo R\$ 16.537,77 pago com recursos oriundos do FGTS do outorgado. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 344.0242-6 de 26/05/2008; bem como foram apresentadas ao agente financeiro as certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

R2-181.248 - Goiânia, 28 de maio de 2008. Consta ainda do contrato, que o proprietário acima qualificado, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 104.000,00, o qual deverá ser pago em 240 meses, em prestações mensais a partir de 16/06/2008, à taxa nominal de juros de 8,6600% ao ano. Consta mais ainda do contrato o prazo de carência de 60(sessenta) dias para efeito de intimação em caso de inadimplência do ora devedor fiduciante. Para efeitos do artigo 24, VI, Lei 9.514/97, as partes avaliam o imóvel dado em garantia fiduciária em R\$ 133.500,00. Demais condições constam do contrato, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

Av3-181.248 - Goiânia, 04 de abril de 2013. Atendendo requerimento datado de 05/03/2013, protocolado sob nº 508.378 em 22/03/2013, a propriedade do imóvel desta matrícula fica consolidada em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificada, por não ter sido, nos termos do parágrafo 7º do Art. 26 da Lei nº 9.514/1997, em prazo hábil, purgada a mora pelo devedor fiduciante. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 519.3724-4 de 25/03/2013. Dou fé. O Suboficial.

Av4-181.248 - Goiânia, 27 de maio de 2014. AUTO NEGATIVO DE LEILÃO nº 0028/2013 e 0032/2013. A requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, acima qualificada, datadas de 03/09/2013 e 17/09/2013, protocolado sob nº 542.716 em 22/05/2014, tendo em vista o "Autô de Leilão" devidamente firmado por Alessandra Brasil Do Vale, Leiloeira Pública Oficial, em 03/09/2013, procedo a esta averbação para consignar a realização nos dias 08/08/2013, 20/08/2013 e 03/09/2013 dos dois públicos leilões necessários e exigidos pela Lei 9.514/97 sem que houvesse, no entanto, a ocorrência de venda do imóvel desta matrícula. Dou fé. O Suboficial.

Av-5-181248 - Protocolo n. 617727, de 09/12/2016. **DESIGNAÇÃO CADASTRAL.** Por Instrumento Particular n. 1444409766243, datado de 08/12/2016, emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e Laudo de Avaliação n. 68365686 de 09/12/2016, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui a designação cadastral sob n. **34733800210026**. Emolumentos: R\$ 24,55. Selo Digital n. 01911608030806105402667. Goiânia, 21 de dezembro de 2016. Dou fé.

R-6-181248 - Protocolo n. 617727, de 09/12/2016. **COMPRA E VENDA.** Por Instrumento Particular n. 1444409766243 - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 08/12/2016, emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, a proprietária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 03/04, Brasília/DF, vendeu este imóvel para **ALEXANDRE JERONIMO DE ALMEIDA**, brasileiro, servidor público estadual, CNH n. 00368609308/DETRAN-GO, CPF n. 895.065.701-59, casado pela separação de bens, na vigência da Lei 6.515/1977, com **ALYNNE DE SOUZA BRITO JERONIMO**, brasileira, atendente, RG n. 5312754/SPTC-GO, CPF n. 743.074.281-53, residentes e domiciliados na Rua C-122, n. 242, Lote 10, Quadra 228, Jardim América, Goiânia-GO, pelo preço de R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais), sendo R\$ 84.000,00 através de financiamento, garantido pela alienação fiduciária a seguir registrada. Avaliação Fiscal: R\$ 122.000,00. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 68365686 de 09/12/2016. Emolumentos: R\$ 1.055,75. Selo Digital n. 01911506010808098008281. Goiânia, 21 de dezembro de

Continua no verso.



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da matrícula n.º 181.248

CNM: 026013.2.0181248-11

2016. Dou fê.

R-7-181248 - Protocolo n. 617727, de 09/12/2016. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Por Instrumento Particular descrito no **R-6**, o proprietário, já qualificado, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 03/04, Brasília/DF, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), o qual deverá ser pago em 420 meses, em prestações mensais a partir de 08/01/2017, à taxa nominal de juros de 10,4815% ao ano (taxa nominal de juros reduzida de 9,3396% ao ano). Emolumentos: R\$ 845,58. Selo Digital n. 01911510011142097904367. Goiânia, 21 de dezembro de 2016. Dou fê.

Av-8-181248 - Protocolo n. 617727, de 09/12/2016. **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO**. Procedo a esta averbação, nos termos do § 5º do artigo 18 da Lei n. 10.931/2004, para constar que CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, detentora do crédito garantido pela alienação fiduciária do R-7 desta matrícula, emitiu em 08/12/2016, a Cédula de Crédito Imobiliário n. 1444409766243, Série n. 1216, da qual consta, como custodiante, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Emolumentos: Cobrados como ato único, em conjunto com o R-7 desta matrícula. Selo Digital n. 01911611230810127700959. Goiânia, 21 de dezembro de 2016. Dou fê.

Av-9-181248 - Protocolo n. 617727, de 09/12/2016. **PACTO ANTENUPCIAL**. Por Instrumento Particular n. 1444409766243, datado de 08/12/2016, emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, procedo a esta averbação para consignar que o pacto antenupcial de ALEXANDRE JERONIMO DE ALMEIDA e ALYNNE DE SOUZA BRITO JERONIMO, foi registrado no Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição da Comarca de Goiânia-GO sob o n. 4628 no Livro n. 3 - Registro Auxiliar. Emolumentos: R\$ 24,55. Selo Digital n. 01911608030806105402668. Goiânia, 21 de dezembro de 2016. Dou fê.

Av-10-181.248 - Protocolo n. 876.144, de 04/09/2023. **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Por Instrumento Particular n. 9146605 - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 18/08/2023, a credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, autorizou o cancelamento da alienação fiduciária constante do **R-7**. Emolumentos: R\$ 39,98. FUNDESP: R\$ 4,00. FUNEMP: R\$ 1,20. FUNCOMP: R\$ 1,20. FEPADSAJ: R\$ 0,80. FUNPROGE: R\$ 0,80. FUNDEPEG: R\$ 0,50. ISS: R\$ 2,00. Total: R\$ 50,48. Selo Digital n. 00122309012833325430273. Goiânia, 12 de setembro de 2023. Dou fê. Assinado digitalmente pela escrevente autorizada Mônica Ferreira da Silva Santana.

Av-11-181.248 - Protocolo n. 876.144, de 04/09/2023. **CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO**. Por Instrumento Particular n. 9146605 - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 18/08/2023, a credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, autorizou o cancelamento da cédula de crédito imobiliário constante da **Av-8**. Emolumentos: R\$ 39,98. FUNDESP: R\$ 4,00. FUNEMP: R\$ 1,20. FUNCOMP: R\$ 1,20. FEPADSAJ: R\$ 0,80. FUNPROGE: R\$ 0,80. FUNDEPEG: R\$ 0,50. ISS: R\$ 2,00. Total: R\$ 50,48. Selo Digital n. 00122309012833325430273. Goiânia, 12 de setembro de 2023. Dou fê. Assinado digitalmente pela escrevente autorizada Mônica Ferreira da Silva Santana.

Av-12-181.248 - Protocolo n. 876.144, de 04/09/2023. **QUALIFICAÇÃO**. Por Instrumento Particular n. 9146605 - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 18/08/2023, emitido pelo Banco Bradesco S/A, procedo a esta averbação para consignar a qualificação de: **ALEXANDRE JERONIMO DE ALMEIDA**, RG n. 3899626/SSP-GO, residente e domiciliado na Rua C-122, Lote 10, Quadra 228, Casa 03, Jardim América, Goiânia-GO. Emolumentos: R\$ 39,98. FUNDESP: R\$ 4,00. FUNEMP: R\$ 1,20. FUNCOMP: R\$ 1,20. FEPADSAJ: R\$ 0,80. FUNPROGE: R\$ 0,80. FUNDEPEG: R\$ 0,50. ISS: R\$ 2,00. Total: R\$ 50,48. Selo Digital n. 00122309012833325430273. Goiânia, 12 de setembro de 2023. Dou fê. Assinado digitalmente pela escrevente autorizada Mônica Ferreira da Silva Santana.

Av-13-181.248 - Protocolo n. 876.144, de 04/09/2023. **DIVÓRCIO**. Por Instrumento Particular n. 9146605 - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 18/08/2023, emitido pelo Banco Bradesco S/A e certidão de casamento emitida em 26/02/2021, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais da 4ª Circunscrição da Comarca de Goiânia-GO, matrícula n. 025023 01 55 2010 2 00086 250 0022930 57, procedo a esta averbação para consignar que foi decretado o divórcio de **ALEXANDRE JERONIMO DE ALMEIDA** e ALYNNE DE SOUZA BRITO JERONIMO, em 03/02/2021, ficando dissolvido o vínculo conjugal existente, voltando a virago a usar o seu nome de solteira, ou seja, ALYNNE DE SOUZA BRITO. Emolumentos: R\$ 39,98. FUNDESP: R\$ 4,00. FUNEMP: R\$ 1,20. FUNCOMP: R\$ 1,20. FEPADSAJ: R\$ 0,80. FUNPROGE: R\$ 0,80. FUNDEPEG: R\$ 0,50. ISS: R\$ 2,00. Total: R\$ 50,48. Selo Digital n. 00122309012833325430273. Goiânia, 12 de setembro de 2023. Dou fê. Assinado digitalmente pela escrevente autorizada Mônica Ferreira da Silva Santana.

Continuação na ficha 02



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

181.248

MATRÍCULA

02

FICHA

Livro 2 - Registro Geral

GOIÂNIA, 12 de setembro de 2023

026013.2.0181248-11

CNM

R-14-181.248 - Protocolo n. 876.144, de 04/09/2023. **COMPRA E VENDA.** Por Instrumento Particular n. 9146605 - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 18/08/2023, emitido pelo Banco Bradesco S/A, o proprietário ALEXANDRE JERONIMO DE ALMEIDA, já qualificado, vendeu este imóvel para **SIMONE MARIA DE SOUZA**, brasileira, divorciada, vendedora, RG n. 32704583420639/SESP-GO, CPF n. 643.722.861-04, residente e domiciliada na Rua Guadalquivir, Lote 21, Quadra 26, Casa 01, Residencial Três Marias, Goiânia-GO, pelo preço de R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais), sendo R\$ 350.000,00 através de financiamento, garantido pela alienação fiduciária a seguir registrada. Avaliação Fiscal: R\$ 470.000,00. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 92079829 de 01/09/2023. Emolumentos: R\$ 4.369,64. FUNDESP: R\$ 436,96. FUNEMP: R\$ 131,09. FUNCOMP: R\$ 131,09. FEPADSAJ: R\$ 87,39. FUNPROGE: R\$ 87,39. FUNDEPEG: R\$ 54,62. ISS: R\$ 218,48. Total: R\$ 5.516,66. Selo Digital n. 00122309012833325430273. Goiânia, 12 de setembro de 2023. Dou fé. Assinado digitalmente pela escrevente autorizada Mônica Ferreira da Silva Santana.

R-15-181.248 - Protocolo n. 876.144, de 04/09/2023. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Por Instrumento Particular n. 9146605 - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 18/08/2023, emitido pelo Banco Bradesco S/A, a proprietária SIMONE MARIA DE SOUZA, já qualificada, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula ao **BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ n. 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", Vila Yara, Osasco-SP, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), o qual deverá ser pago em 360 prestações mensais, com vencimento da primeira em 20/09/2023, à taxa nominal de juros de 10,0171% ao ano. Emolumentos: R\$ 3.089,59. FUNDESP: R\$ 308,96. FUNEMP: R\$ 92,69. FUNCOMP: R\$ 92,69. FEPADSAJ: R\$ 61,79. FUNPROGE: R\$ 61,79. FUNDEPEG: R\$ 38,62. ISS: R\$ 154,48. Total: R\$ 3.900,61. Selo Digital n. 00122309012833325430273. Goiânia, 12 de setembro de 2023. Dou fé. Assinado digitalmente pela escrevente autorizada Mônica Ferreira da Silva Santana.

Av-16-181.248 - Protocolo n. 918.386, de 17/06/2024. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Por requerimento firmado em 14/06/2024 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome do Credor Fiduciário, **BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ n. 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo Denominado "Cidade de Deus", Vila Yara, Osasco-SP, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pela devedora fiduciante, após devidamente intimada. Avaliação Fiscal: R\$ 470.000,00. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 92216763 de 17/06/2024. Emolumentos: R\$ 1.310,89. FUNDESP: R\$ 131,09. FUNEMP: R\$ 39,33. FUNCOMP: R\$ 39,33. FEPADSAJ: R\$ 26,22. FUNPROGE: R\$ 26,22. FUNDEPEG: R\$ 16,39. ISS: R\$ 65,54. Total: R\$ 1.655,01. Selo Digital n. 00122406112538925430666. Goiânia, 21 de junho de 2024. Dou fé. Assinado digitalmente por Michelle Oliveira Moraes (Escrevente Autorizada).

Av-17-181.248 - Protocolo n. 935.062, de 19/09/2024. **LEILÃO NEGATIVO.** Por requerimento firmado em 06/09/2024, procedo a esta averbação para consignar que, realizados os leilões determinados no art. 27 da Lei n. 9.514/1997, e não tendo havido licitantes interessados na aquisição do imóvel, considera-se extinta a dívida mantendo-se o credor **BANCO BRADESCO S/A**, já qualificado, como proprietário deste imóvel. Emolumentos: R\$ 39,98. FUNDESP: R\$ 4,00. FUNEMP: R\$ 1,20. FUNCOMP: R\$ 1,20. FEPADSAJ: R\$ 0,80. FUNPROGE: R\$ 0,80. FUNDEPEG: R\$ 0,50. ISS: R\$ 2,00. Total: R\$ 50,48. Selo Digital n. 00122409112728425431147. Goiânia, 03 de outubro de 2024. Dou fé. Assinado digitalmente por Michelle Oliveira Moraes (Escrevente Autorizada).